



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

**Secretaria
de Administração**

DECRETO Nº 014/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, DO DIA 19 DE MARÇO PARA O DIA 20 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE INAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o feriado municipal de São José, padroeiro do Distrito do Caraibeiro, neste Município de Inajá, é tradicionalmente celebrado no dia 19 de março;

Considerando que a Administração Pública Municipal detém o juízo de conveniência e oportunidade para a gestão de seus calendários e atividades;

Considerando que o dia 20 de março do corrente ano recai em uma sexta-feira, antecedendo o final de semana;

Considerando a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos e evitar a interrupção das atividades no meio da semana, promovendo maior economicidade e eficiência para a máquina administrativa, sem prejuízo à celebração da data religiosa;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais à população:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no ano corrente de 2026, o feriado municipal de São José, originariamente comemorado no dia 19 de março (quinta-feira), para o dia 20 de março (sexta-feira).

Art. 2º A transferência de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer paralisação, tais como saúde, limpeza pública, segurança e outros que a Administração Municipal julgar indispensáveis.

Art. 3º Fica estabelecido que no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira) haverá expediente normal.



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

**Secretaria
de Administração**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inajá, 16 de março de 2026.

Marcelo Machado Freire
Prefeito Municipal